

1 - NOME DO FUNCIONÁRIO: CLAUDINEIA LOURENÇO FRANÇA		2 - EMPRESA: ECO BRASIL		CNPJ: 32.708.178/0001-88	
3 - FUNÇÃO: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS		4 - DATA DE ADMISSÃO: 16/05/2023		5 - DATA DEMISSÃO:	

DATA ENTREGA	QTD	DESCRIÇÃO	CA nº	MOTIVO				ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DATA	RECEPTOR
				A	S	P	D			
16/05/2023	02	CAMISetas	-	X						
16/05/2023	02	CALÇAS	40	X						
16/05/2023	01	COLETE REFLETIVO		X						
16/05/2023	01	SAPATO DE SEGURANÇA	39	X						
16/05/2023	01	BOTA DE PVC	39	X						
16/05/2023	01	PROTECTOR AURICULAR PLUG	17664	X						
16/05/2023	01	ÓCULOS SEGURANÇA INCOLOR	47086	X						
16/05/2023	01	CAPACETE COMPLETO	17712	X						
16/05/2023	01	LUVA VAQUETA	29012	X						
16/05/2023	01	LUVA NITRILICA	33374	X						

Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 - Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o(s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI's), abaixo especificado(s), nos termos dos artigos de 166 e 167 CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utiliza-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmo incorrerá contra a minha pessoa em alto fatoso, sujeitando-me às penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 158 e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontrar, indenizando a empresa em caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do trabalho caso ocorra alteração que torne impróprio para uso.



# A S O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Fone: (44) 3040-5300

ECO BRASIL

08/05/2023

### Empresa

Razão Social: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88  
Endereço: Avenida Duque de Caxias  
Cidade/UF: Londrina / PR

Bairro: Vila São Caetano  
CEP: 86026-070

### Funcionário

Nome: CLAUDINEIA LOURENÇO FRANÇA

Código: 249

RG: 7.326.731

CPF: 116.681.269-31

Nascimento/Idade: 03/07/2001 - 21

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERATS

Sector: LIMPEZA

Órgão Emissor:

Sexo: Feminino

### Médico Coordenador do PCMSO

ALEXANDRE GIULIANGELLIPRI17624

### Riscos

Químicos: Produtos domissanitários.  
Ergonomicos: Postura de trabalho.

**EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:**

Admissional

### Avaliação Clínica e Exames Realizados

10/05/2023 Exame Clínico Ocupacional

### Parecer

- Apto Para Função  Inapto Para Função
- Apto Para Trab. em Altura  Inapto Para Trab. em Altura
- Apto Para Trab. Confinado  Inapto Para Trab. Confinado
- Apto Para Trab. Eletricidade  Inapto Para Trab. Eletricidade

### Observações

DECLARO TER RECEBIDO CÓPIA DESTE ATESTADO

Carimbo e Assinatura

10/05/23

CLAUDINEIA LOURENÇO FRANÇA

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matricula e Social  
354

Nº 000354

Empregador  
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ  
32.708.178/0001-88

Endereço  
AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 02, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR.

Empregado  
CLAUDINEIA LOURENCO FRANCA

Beneficiários

Residência  
EVARISTO ZAGONEL, 60, CX 2, JOACABA, SC, - CEP: 89600-000

Data de nascimento	Local do nascimento	Pais da nacionalidade	Estado civil
03/07/2001	AGUA DOCE - SC	BRASIL	Solteiro
FILIAÇÃO			
Pai CLAUDEMIR LOURENCO FRANCA			
Mãe ROSELI TERESINHA RIBEIRO			
Cédula de Identidade	Data de emissão	Órgão/UF emissor	Título Eleitoral
7326731	02/10/2017	SSP/SC	064611510957
CTPS	Série	Data de expedição da CTPS	UF CTPS
7352461	0050	22/03/2018	SC
Doc. militar	Categoria	Cor	Sexo
		Não Informada	Feminino
Deficiência	Telefone Residencial		Telefone Celular
Não			
Cargo	Função		CBO
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS			514320

Data de Admissão	Salario	Por	Horário de Trabalho	Horário de Intervalo
16/05/2023	R\$ 1.440,86	Mês	das 07:30 as 16:30	das 11:00 as 12:00

FGTS	Opção em	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
	16/05/2023		

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em	Sob nº	Domicilio bancário
	164.08163.24-7	
Nº banco	Agência código	End da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anular advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída:
	Data aviso ind.:                      Data projeção:
	Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	

*Claudineia Lourenço Franca*  
CLAUDINEIA LOURENCO FRANCA

CONSIDERAÇÕES

**ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI**  
Matriz - Avenida Duque de Caxias, 4025 - Vila São Caetano - 86026-070 - Londrina / PR  
Fone

**DIRETRIZES**

- 01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;**
- 02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR AEMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;**
- 03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;**
- 04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;**
- 05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADAMÊS;**
- 06. ESTOU CIENTE QUE AEMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;**
- 07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;**
- 08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMARIGOROSANOS HORÁRIOS DE TRABALHO;**
- 09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;**
- 10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;**

Cliente:

Nome: CLAUDINEIA LOURENCO FRANCA

Assinatura:

*Claudineia Lourenço F.*

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
32.708.178/0001-88

# ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

CBO: 5143 - 20

Nome: CLAUDINEIA LOURENCO FRANCA

Função: Auxiliar de Serviços Gerais

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Promover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varrições, coletas de lixo. Passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar Ambientes. ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.

## RISCO DA OPERAÇÃO

- Riscos Químico: Reações alérgicas em geral. (Qboa, detergente, desinfetante, entre outros).
- Riscos Biológico: Doenças infecto-contagiosas, Coletas de lixo.
- Riscos Ergonômicos: Alterações e/ou disfunções osteomioarticulares; (Medidas administrativas: Micropausas a critério do trabalhador conforme necessidades).
- Riscos de acidentes: Torções, luxações, Fraturas diversas. (Medidas administrativas: Sinalizações de ambiente; Equipamento de Proteção individual).
- Riscos físicos: PAR-Perda auditiva induzida por ruído (Aspirador de Pó, Enceradeira, Lavadora de alta Pressão).

## EPI's RECOMENDADOS

- Uniforme completo;
- Avental de PVC
- Luva de látex
- Óculos de proteção
- Sapato de segurança
- Mascara PFF2
- Capacete completo
- Protetor auricular

## MEDIDAS PREVENTIVAS

- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumentos de trabalho se estão com defeito. Caso evidencie alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;
- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;
- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;
- É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;
- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;
- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;
- Respeitar sinalização de segurança;
- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;
- Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;
- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando;
- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;
- Proceder à frequente higienização das mãos;
- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;
- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;
- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;
- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;
- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;
- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;
- Trabalhe com os EPI's recomendados;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;
- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;
- Máquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;
- Não improvise EPI's e EPC's.

## PROIBIÇÕES:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho.

## NORMAS INTERNAS

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizará um telefone para recados pessoais.
- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
- Utilize o uniforme com o logo da empresa para o trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos)

TREINAMENTO(B) NECESSÁRIO(B)

Página 1 de 2

*Claudineia Lourenço*

# ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

- Palestra sobre Ergonomia NR-17
- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- Uso guarda e conservação dos EPI's

## PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;
- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.

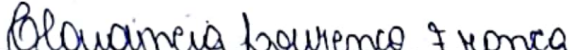
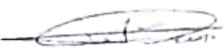
## TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, **a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constituirá ATO FALTOSO** sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei. Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;
  - b) usar o EPI fornecido pelo empregador;
  - c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.
- Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".

"Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

Data	Ass. Funcionário	Ass. Técnico em Segurança do Trabalho
16.05.2023		 LEANDRO REINA LOURENÇO TECNICO DE SEG. DO TRABALHO REGISTRO PROFISSIONAL PR002208.0

## CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI com sede na AV DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob Nº 32.708.178/0001-88, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) CLAUDINEIA LOURENCO FRANCA, domiciliado na EVARISTO ZAGONEL, 60, CX 2, cidade de JOACABA-SC, portador do CTPS Nº: 7352461 série 0050, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na SANTA TEREZINHA, MENINO DEUS, JOACABA-SC, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 07:30, Saída para Intervalo: 11:00, Entrada Intervalo: 12:00 e Final do Expediente: 16:30.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.440,86 (um mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em: 16/05/2023 e término em: 29/06/2023.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

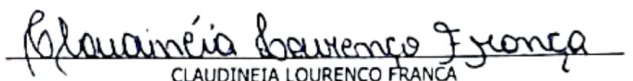
7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88  
EMPREGADORA

  
CLAUDINEIA LOURENCO FRANCA

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA**

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 29/06/2023, fica prorrogado até 13/08/2023.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.706.478/0001-98  
EMPREGADORA

*Claudineia Lourenço França*  
CLAUDINEIA LOURENCO FRANÇA

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA



RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM  
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025  
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA  
Estado: PR CEP: 86026-070

Empregado: CLAUDINEIA LOURENCO FRANCA Código: 354  
Número CTPS: 7352461 Série: 0050

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 16 de Maio de 2023

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM  
DE LONDRINA, PR  
RUA 22708 1700001-00  
Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM  
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025  
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA  
Estado: PR CEP: 86026070

Empregado: CLAUDINEIA LOURENCO FRANCA Código: 354  
Número CTPS: 7352461 Série: 0050

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 16 de Maio de 2023

*Claudineia Lourenço Franca*  
Empregado

### TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em - , na - , simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro CLAUDINEIA LOURENCO FRANCA, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.681.269-31, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Serie nº, residente e domiciliado na EVARISTO ZAGONEL, 60 - JOACABA - SC, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins

#### I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO

- a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de 24 horas, onde as horas excedentes/faltantes à 8ª diana trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 06(seis) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT
  - b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigencias do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36 onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
  - c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado
  - d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres
  - e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.
- E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina - Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Londrina - PR, 16 DE 05 DE 2023

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS  
 DE LIMPEZA EIRELI  
 ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
 32.708.178/0001-88

*Claudineia Lourenço F.*  
 CLAUDINEIA LOURENCO FRANCA  
 116.681.269-31

**AUTORIZAÇÃO DESCONTO E COBRANÇA SEGURO DE VIDA EM GRUPO**

Eu, Claudineia Lourenço Franco, portador do CPF 116.681.269-31, colaborador(a) da empregadora ECO BRASIL, solicito minha inclusão como participante do Seguro de Vida em Grupo.

Autorizo a empresa a descontar, mensalmente, de minha folha de pagamento o valor R\$ 9,40 informado pela EMPREGADORA, referente ao prêmio do Seguro de Vida em Grupo que será descontado no meu contra-cheque.

( ) Eu não autorizo e peço que a empresa não realize o desconto e estou ciente que não estarei com seguro de vida com as coberturas citadas no anexo A.

Anexo A: segue abaixo coberturas do seguro de vida (Morte, IPA, IFPD com cobertura máxima de até R\$ 25.000,00) e FUNF com cobertura de R\$ 3.000,00.

Processo SUSEP	Coberturas	COBERTURA		
		Capitais Segurados		
		Principal	Cônjuge	Filhos
15414.003484/2006-58	MORTE	Contratado	Não Contratado	Não Contratado
15414.003485/2006-01	IPA	Contratado	Não Contratado	Não Contratado
15414.003991/2006-91	FUNF	Contratado	Contratado	Contratado
15414.003483/2006-11	IFPD	Contratado	Não Contratado	Não Contratado

Claudineia Lourenço Franco

Assinatura do(a) Colaborador(a) Beneficiário

Data: 16/05/2023

Testemunha

NOME

RG:

Data   /  /

**DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE**

Eu, CLAUDINEIA LOURENÇO FRANCA portador(a) da cédula de identidade 116.681.269-31, domiciliado à REVARISTO ZAGONEL, 60 - JOACABA - SC, portador do PIS 164.08163.24-7, empregado(a) da empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em - na - atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85 alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM ( )

NÃO

METROPOLITANO ( )

URBANO ( )

METROPOLITANO / URBANO ( )

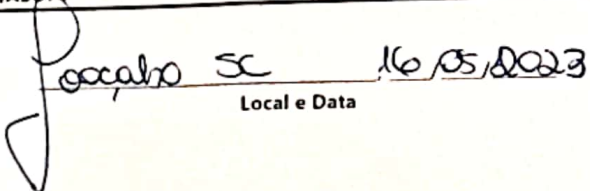

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

- 1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
- 2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

Londrina - PR 16 DE 05 DE 2023

*Claudineia Lourenço F.*  
CLAUDINEIA LOURENÇO FRANCA  
116.681.269-31

FICHA DE FUNCIONÁRIO  
MATRÍCULA 354  
E-Social 354

<b>Nome Completo</b>				<b>Data de Nascimento / Local</b>	
CLAUDINEIA LOURENCO FRANCA				03/07/2001 / JOACABA /	
<b>CPF</b>		<b>RG</b>		<b>Órgão Exped./Data de Exped</b>	
116.681.269-31		732.673-1		SC / SSP / 02/10/2017	
<b>Sexo:</b> Feminino					
<b>Nome da Mãe:</b> ROSELI TERESINHA RIBEIRO					
<b>Nome do Pai:</b> CLAUDEMIR LOURENCO FRANCA					
<b>Título Eleitor:</b> 064611510957 / <b>Zona:</b> 085 / <b>Seção:</b> 0179					
<b>Carteira Motorista</b>					<b>Tipo / Data de Validade</b>
					00/00/0000
<b>CTPS / Data de Emissão</b>			<b>Série (CTPS) / Estado</b>		<b>PIS/PASEP</b>
					164.08163.24-7
<b>Logradouro (Rua/Avenida)</b>					<b>Complemento</b>
EVARISTO ZAGONEL, 60					
<b>Bairro</b>					<b>Cep</b>
					89600-000
<b>Cidade</b>					<b>UF</b>
JOACABA					SC
<b>E-mail:</b>					
<b>Nº Sapato</b>	<b>Nº Calça</b>	<b>Tamanho Camisa</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Op / Nº Conta</b>
			237 - Banco Bradesco S.A	0357	19119 - 1
<b>Telefone Residencial</b>			<b>Telefone Celular</b>		<b>Telefone para Recado</b>
(40)00000-0000					
<b>Estado Civil</b>					<b>Grau de Instrução</b>
					Ensino Médio
<b>Nome do Cônjuge:</b>					
<b>Quantidade de Dependentes:</b>					
<b>Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF</b>					
<b>Função/CBO</b>		<b>Posto de Trabalho</b>		<b>Salário Mensal</b>	
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS				R\$ 0,00	
<b>Data de Admissão</b>	<b>Vale Refeição (VR)</b>	<b>Vale Transp Urb</b>	<b>Vale Transp Met</b>	<b>1º Emprego</b>	
16/05/2023	NAO	NAO			
<b>Horário de Trabalho</b>					<b>Carga Hora</b>
Turno: Inicio Expediente: Termino Expediente: Escala					
<b>GAIASOFT</b>					<b>IMPRESSÃO: DIESSIC</b>
 <p>Local e Data</p>			 <p>Assinatura do Funcionário</p>		
CLAUDINEIA LOURENCO FRANCA - RG: 116.681.269-31					



## DECLARAÇÃO

**AJUDA DE CUSTO - R\$ 150,00**

Eu **CLAUDINEIA LOURENCO FRANCA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **116.681.269-31**, portadora da Carteira de Trabalho nº **7 3 5 2 4 6 1** Série nº 0050 - s c, residente e domiciliado na – Cidade de **HERVAL D'OESTE-SC**, declaro estar ciente que receberei ajuda de custo da Empresa

**ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.708.178/0001-88**, com sede em **LONDRINA - PR**, na **AV DUQUE DE CAXIAS**, no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, acordado no ato de minha contratação, para traslado - de minha residência ao posto de trabalho e do posto de trabalho até minha residência.

Data: 16 / 05 / 2023

Claudineia Lourenco, f.

**CPF: 116.681.269-32**

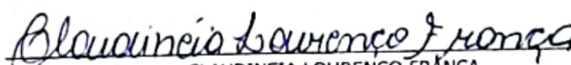
**CLAUDINEIA LOURENCO FRANCA**

**AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS**

A  
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Eu, CLAUDINEIA LOURENCO FRANCA, portador da CTPS Nº: 7352461, série 0050, empregado de ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em 23 de Maio de 2023, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

LONDRINA, 23 de Maio de 2023.

  
CLAUDINEIA LOURENCO FRANCA  
CPF: 116.681.269-31

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

(CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA - PORTARIA No. MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

NOME DO SEGURADO: CLAUDINEIA LOURENCO FRANCA  
CTPS/SÉRIE: 7352461 / 0050

Em obediência à legislação, venho pelo presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Salário Família

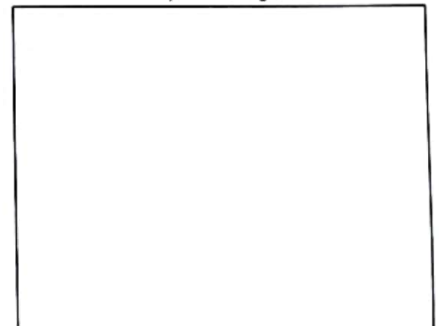
Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal a à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho.

LONDRINA, 16 de Maio de 2023.

*Claudineia Lourenço Franca*

CLAUDINEIA LOURENCO FRANCA

Impressão Digital





FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

Empresa: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS  
Cidade: LONDRINA - PR  
C.N.P.J: 32.708.178/0001-88

Nome do Empregado: CLAUDINEIA LOURENCO FRANCA  
CTPS/Série: 7352461/0050  
Data de admissão: 16 de Maio de 2023.

Em obediência à legislação, venho pela presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Salário Família.

Observações:

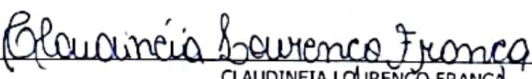
  
CLAUDINEIA LOURENCO FRANCA

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE

A  
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Eu, CLAUDINEIA LOURENCO FRANCA, portador da CTPS Nº: 7352461, série 0050, empregado de ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em: 16 de Maio de 2023, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

LONDRINA, 16 de Maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEIA LOURENÇO FRANCA  
CPF: 116.681.269-31  
EVARISTO ZAGONEL, 60 CX 2  
JOACABA - SC

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Empresa: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
C.N.P.J: 32708178000188  
AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO

Em obediência à legislação de Imposto de Renda, venho pela presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Imposto de Renda.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V.Sª.(s) (fonte pagadora) qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

LONDRINA, 16 de Maio de 2023.

  
CLAUDINEIA LOURENCO FRANCA

Declarante: CLAUDINEIA LOURENCO FRANCA  
Endereço: EVARISTO ZAGONEL, 60 CX 2  
CEP: 89600-000 Cidade: JOACABA - SC  
Estado Civil: Solteiro Carteira: 7352461 série 0050  
CPF: 116.681.269-31

Sempre que ocorrer alteração nesta Declaração, a mesma deverá ser renovada.

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

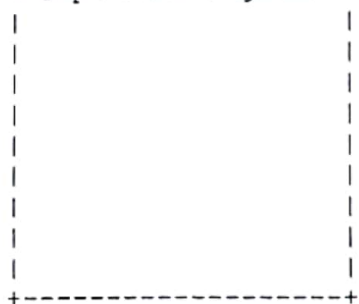
Lei N° 5.107 de 13 de Setembro de 1966.  
Regulamentada Dec. 59.820 de 20 de Dezembro de 1966.

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO  
=====

Eu, CLAUDINEIA LOURENCO FRANCA Carteira Profissional N° 7352461 série 0050, empregado da empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM sita à AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO, LONDRINA-PR declaro, para todos os fins, que nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto N° 59.820 de Dezembro de 1966.

LONDRINA, 16 de Maio de 2023.

+Impressão Digital+



*Claudineia Lourenço Franca*  
CLAUDINEIA LOURENCO FRANCA

Testemunhas:

1a. ....

2a. ....

.....  
(Assistente Responsável Legal pelo Menor)

Recebemos o Original

Data: 16.05.2023

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS  
DE LIM  
CNPJ: 32.708.178/0001-88  
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM

INSTRUÇÕES

1-O empregado assina as duas vias da Carta Opção;  
2-Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

3-Recebe cópia com o Recibo firmado pela empresa, datado;  
4-A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:

"Em 16/05/2023 optou pelo sistema estabelecido na lei No. 5.107, de 13 de Setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(Carimbo e Assinatura)

5-Anotará também na Carteira Profissional do optante:  
"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei No. 5.107, de 13 de Setembro de 1966, são feitos na:

Agência do  
Localizada em...: "

Banco:

(Carimbo e Assinatura)